



RESOLUÇÃO Nº 017 de 26 de setembro de 2022

Dispõe sobre a **Aprovação do Regimento Interno do Hospital Municipal Maria Verly Pinheiro** do Município de Santa Luzia d'Oeste - RO.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8080/1990, Lei nº 8142/2017; Lei Municipal 917/2018, Resolução nº 453/2015 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 917 de 20 de novembro de 2018;

Considerando a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022, às 12 horas presencialmente na Sala de Reuniões do Conselho.

Resolve:


Artigo 1º Aprovar Regimento Interno do Hospital Municipal Maria Verly Pinheiro do Município de Santa Luzia d'Oeste - RO.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia d'Oeste/RO, 26 de setembro de 2022.


Adriana Vagmacker Cantão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 017/2022/CMS.


Patricia Magalhães do Valle
Secretária Municipal de Saúde